



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO BIOMÉDICO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA

ATA DA 140ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
BIOMEDICINA, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2020.

No dia 18 de agosto de 2020, às 15 horas, utilizando a ferramenta do *Google Meet*, reuniram-se em primeira convocação os Membros do Colegiado do Curso de Graduação em Biomedicina, para a realização da centésima quadragésima Reunião Ordinária, presidida pela Coordenadora do Curso, Prof.<sup>a</sup> Christina Gaspar Villela. Estavam **presentes** os seguintes representantes docentes: Luciana Reis Malheiros (Vice-coordenadora), Carla F. F. Lancetta (MMO), Lídia Maria da Fonte Amorim (GCM), Filipe Barra de Almeida (GQI), Julia Peixoto de Albuquerque (MIP), Rafael Braga Petito (MPT), Claudia Rezende V. de M. Souza (MPT), Ronald Marques dos Santos (MFL), Edson Pereira (GBM), Luiz Roberto Zamith Coelho Leal (GBG), Samara Cristina F. Machado (GBG), Carlos Meniño Cotón (GAN), Maria Inês Couto de Oliveira (MEB), Fabio Barrozo do Canto (GIM), Pablo Pandolfo (GNE), Marise Basso Amaral (SSE), Eden Vieira Costa (GFI), as representantes discentes do DAJUP, Louise Castro de Jesus e Julia Melo Resende, a membra nata Claudia Maria Antunes Uchôa Souto Maior (MIP) e a Assistente em Administração Nathália dos Santos Lopes. **Ausência justificada:** Valentin Sisko (GET). Estavam **ausentes:** os membros natos Jurandyr de Abreu C. Filho (MMO) e Karen de Jesus Oliveira (MFL). **PRIMEIRO ITEM. Informes.** Estão em andamento as apresentações dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) dos alunos concluintes, com realização por meio remoto, através da ferramenta *Google Meet*. **SEGUNDO ITEM. Aprovação da Ata anterior.** Após a leitura, a ata foi aprovada por unanimidade. **TERCEIRO ITEM. Aprovação de Resolução MGB 02/2020, proposta pelo NDE, que operacionaliza as atividades acadêmico-administrativas durante ensino remoto, segundo IS PROGRAD 10/2020, de 28 de julho**<sup>1</sup>. A Sr.<sup>a</sup> Presidente apresentou a Resolução MGB 02/2020, elaborada pelo NDE de Biomedicina. Após apreciação e análise detalhada de todos os itens, foram esclarecidas algumas dúvidas e feitos alguns ajustes. Em seguida, a Plenária aprovou o documento, que será encaminhado para publicação e ampla divulgação. **QUARTO ITEM. Apreciação do Projeto de Resolução CEPEX (Minuta CEPEX 07\_08), que estabelece o Plano de Atividades dos Componentes Curriculares.** A Sr.<sup>a</sup> Presidente sugeriu que este item seja postergado até a próxima reunião do Colegiado, a ser realizada extraordinariamente. Para tanto, reforçou o pedido já feito pela Coordenação de Curso aos docentes, para que estes apresentem os “Planos de Disciplina - Atividades Acadêmicas Remotas” a serem oferecidos, para que os mesmos possam ser referendados na próxima reunião. Essa é uma das recomendações da IS PROGRAD 10/2020, de 28 de julho de 2020. **QUINTO ITEM. Quebra de pré-requisito: Vinícius Dias Nirello.** A Plenária analisou o Histórico Escolar do discente, assim como sua solicitação para cursar a disciplina “Bioética” simultaneamente com ECO I em Pesquisa Científica. Após votação, os membros do Colegiado manifestaram-se favoráveis à solicitação do aluno. **SEXTO ITEM. Informes do D.A.** A representante Louise Castro apresentou duas dúvidas comuns aos discentes. A primeira referiu-se à solicitação de aproveitamento de estudos realizados durante o tempo de suspensão das aulas presenciais, como carga horária da disciplina Iniciação à Pesquisa. Sobre este ponto, ficou esclarecida a impossibilidade de tal procedimento, uma

<sup>1</sup>Instrução de Serviço PROGRAD Nº 10, de 28 de julho de 2020. Dispõe sobre a operacionalização de atividades de organização acadêmico-administrativa para o ensino remoto emergencial, em caráter excepcional e temporário, nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense e dá outras providências.

48 vez que o calendário escolar foi suspenso, além de a referida disciplina ter caráter  
49 essencialmente prático, o que está em oposição às orientações atuais. A segunda questão  
50 era referente à orientação quanto a execução de inscrição em disciplinas optativas, dúvida  
51 esta que foi esclarecida pela representante da secretaria da Coordenação do Curso.  
52 **SÉTIMO ITEM. Assuntos gerais.** Não houve assuntos relevantes a serem tratados ou  
53 comunicados. Nada mais havendo a discutir ou apresentar, a Coordenadora do Curso deu  
54 por encerrados os trabalhos de que eu, Renata Pimentel dos Santos, lavro esta Ata, que  
55 lida e achada conforme, vai por mim assinada, visada e assinada pela Coordenadora.  
56 Niterói, dezoito de agosto de 2020.



Universidade Federal Fluminense  
Coordenadora de curso  
Biomedicina - MCB  
Slape 1760611